

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 697 • Sexta-feira, 15 de Maio de 2015

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 211, DE 12 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor, **JACKSON WILSON UCHOA DE OLIVEIRA, matr. 2062**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG - 07, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de maio de 2015.

Corumbá, MS, 12 de maio de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 212, DE 12 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **JACKSON WILSON UCHOA DE OLIVEIRA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Fundação de Cultura de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de maio de 2015.

Corumbá, MS, 12 de maio de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Licitação: Pregão Presencial nº 014/2015 - Processo nº 271/2015.

Objeto: Contratação de Empresa para locação de Banheiros Químicos.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 27 de maio de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 14 de maio de 2015.

(a) Alceu Mauro Denes - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Aviso de resultado de licitação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Tomada de Preços nº 13/2015 - Processo nº 13.795/2015 - Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, visando à Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/ serviços de construção do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS no município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa NSX SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.647.379/0001-66.

Corumbá-MS, 12 de maio de 2015.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênenmarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 697 • Sexta-feira, 15 de Maio de 2015



Extrato do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada em Transporte Fluvial Nº. 008/2015.

Processo: 6.814/2015 – Pregão Presencial nº 006/2015.
 Partes: Secretaria Municipal de Governo e a Empresa E. A. Pinheiro Representações - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.926.401/0001-89.
 Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte fluvial e dar continuidade ao Programa Social "Povo das Águas".
 Valor Global: R\$ 558.600,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais).
 Duração: 12 (doze) meses.
 Dotação Orçamentária: 27.00 – Secretaria Municipal de Governo
 27.92 – Fundo Municipal de Investimento Social.
 27.92.08.244.0103.4040 – Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social
 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
 Data da Assinatura: 27/03/2015.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sr. Márcio Aparecido Cavanasa da Silva – Secretário Municipal de Governo e o Sr. Evaldo Arruda Pinheiro – E. A. Pinheiro Representações – ME.

Extrato da Carta Contrato nº. 20/2015/SMS

Processo nº. 2.849/2014 Pregão Presencial nº.132/2014 – Prefeitura Municipal de Corumbá e empresa MOLINA & CAMPOS LTDA.– CNPJ: 06.166.072/0001-90 aquisição de material de (Procedimento) para atender os serviços da Secretaria Municipal de Saúde.
 VALOR: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 770,00 (Setecentos e setenta reais), conforme empenho nº. 619 e 620 /2015
 PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Carta Contrato.
 VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.01 - Fundo Municipal de Saúde
 25.91.10.301.103-2675- Gerenciamento Ações Atenção Basica Est. De Saúde Familiar.
 25.91.10.301.103-2674- Gerenciamento Ações Atenção Básica PAB FIXO
 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
 BASE LEGAL:
 Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previsto no edital.
 Data da Assinatura: 11/ 05 /2015.
 Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi– Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MOLINA & CAMPOS LTDA

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
 Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública.
 Licitação: Pregão Presencial nº 031/2015 - Processo nº 4.066/2015.
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e assistência técnica de equipamento (Elevador).
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 27 de maio de 2015.
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.
 Corumbá / MS, 14 de maio de 2015.
 (a) Alceu Mauro Denes - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Aviso de resultado de licitação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Tomada de Preços nº 18/2015 - Processo nº 6.081/2015 - Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto - Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de Reforma e Readequação da Casa de Acolhimento Transitório para o SUS em tratamento no município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa COLETTO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.125.925/0001-94.
 Corumbá-MS, 13 de maio de 2015.
 (a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

SUMÁRIO

BOLETIM DE PESSOAL	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO	01
SECRETARIAS.....	02

Aviso de Ratificação

INEXIGIBILIDADE 002/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7.918/2015
 O MUNICIPIO DE CORUMBÁ- MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº.03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, Sr. Gerson da Costa Melo, torna público que em 11 de Maio de 2015, procedeu a aquisição de materiais e equipamentos Esportivos, junto a Empresa R.C.M.RAMOS LOMBARDI-EPP
 Desta forma RATIFICO a Contratação Direta por inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 25, caput, c.c. art. 26 da Lei Federal 8666/93.
 A referida contratação se fez por Adesão a Ata de Registro de Preços nº 036/2014 do Ministério da Cultura.
 O valor da contratação é de R\$ 5.098,00 (Cinco mil, Noventa e Oito Reais).
 (a) Gerson da Costa Melo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

RESOLUCAO SEGESP Nº 147/2015.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CONJUGE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 95-B da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora **NATHALIA CAROLINA SANTOS MOURA BARBOSA**, matrícula 8783, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 2 (dois) anos de licença para acompanhamento de cônjuge, com início em 04/05/2015 e término em 02/05/2017, conforme processo nº 16493/2015 de 28/04/2015.

Corumbá, MS, 13 de maio de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial nº 694, de 12 de maio de 2015

Onde lê-se : Enio Moura
 Leia-se: Enio Corrêa Moura
 Onde lê-se : José Alceu Martins
 Leia-se: José Maciel Martins

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO 001/2014

A **FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL**, com sede Nesta Cidade, na Rua Treze de Junho, nº 1457, Bairro Centro, por meio da Gestora Ambiental do Sistema de Licenciamento e Controle Ambiental Laura Daniele Cândia dos Santos no uso de suas atribuições legais, AUTUA através do presente EDITAL, os proprietários e/ou responsáveis pelos imóveis localizados nesta cidade de Corumbá, nos endereços abaixo relacionados, por praticar conduta prevista no artigo 12 da Lei nº 2028/2008 c/c Decreto 6514/2008 no artigo 61 "Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da biodiversidade".

Fica o proprietário ou responsável pelo imóvel intimado a recolher ou impugnar o Crédito não Tributário abaixo descrito junto ao Órgão Fazendário Municipal, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de ciência deste. Transcorrido o prazo legal, resultando na inércia do contribuinte, o debito será encaminhado para lançamento em dívida ativa para posterior cobrança judicial.

Nome do Infrator	Endereço do Imóvel	Numero do Auto de Infração	Data do Auto de Infração	Valor do Auto de Infração
Loja Maçônica Alvorada do Pantanal	Rua Barão de Melgaço, 0 - It. 59, It. 57, Centro	016/2015	07/05/2015	R\$5.000,00
Loja Maçônica Alvorada do Pantanal	Rua Batista das Neves, 310 – It. 32, Centro	017/2015	07/05/2015	R\$5.000,00
Loja Maçônica Alvorada do Pantanal	Rua Batista das Neves, 310 – It. 32, Centro	018/2015	07/05/2015	R\$5.000,00



Loja Maçônica Alvorada do Pantanal	Rua Batista das Neves, 0 – It. 32, Centro	019/2015	07/05/2015	R\$5.000,00
Loja Maçônica Alvorada do Pantanal	Rua Batista das Neves, 0 – It. 30, It. 32, It. 34, Centro	020/2015	07/05/2015	R\$5.000,00
Loja Maçônica Alvorada do Pantanal	Rua Batista das Neves, 0 – It. 30, It. 32, It. 34, Centro	021/2015	07/05/2015	R\$5.000,00
Loja Maçônica Alvorada do Pantanal	Rua Batista das Neves, 0 – It. 30, It. 32, It. 34, Centro	022/2015	07/05/2015	R\$5.000,00
Loja Maçônica Alvorada do Pantanal	Rua Batista das Neves, 0 – It. 30, It. 32, It. 34, Centro	023/2015	07/05/2015	R\$5.000,00
Loja Maçônica Alvorada do Pantanal	Rua Batista das Neves, 0 – It. 30, It. 32, It. 34, Centro	024/2015	07/05/2015	R\$5.000,00
Loja Maçônica Alvorada do Pantanal	Rua Batista das Neves, 0 – It. 30, It. 32, It. 34, Centro	025/2015	07/05/2015	R\$5.000,00
Rede Ferroviária Federal S/A	Rua Joaquim Wenceslau de Barros, 0 – trilho, Centro.	026/2015	07/05/2015	R\$5.000,00
Lucas Cezaretti Gonçalves de Moraes	Cáceres, 0 – L. 16, Centro.	027/2015	07/05/2015	R\$5.000,00
Silvana de Oliveira Cunha	Cáceres, 791 – L.51-P, Centro.	028/2015	07/05/2015	R\$5.000,00
Jorge Luis da Silva	Batista das Neves, 0 – LOT. 26, Centro.	029/2015	07/05/2015	R\$5.000,00
Adriana da Costa Brambilla e outros	Colombo, 1960 – L. 166 – C/01, Centro.	030/2015	07/05/2015	R\$5.000,00
Adriana da Costa Brambilla e outros	21 de Setembro, 0 – L.29, Centro.	031/2015	07/05/2015	R\$5.000,00
Adriana da Costa Brambilla e outros	21 de Setembro, 1013 - L. 31, Centro.	032/2015	07/05/2015	R\$5.000,00
Adolfo Gomes Pereira	Colombo, 1954 – L. 164, Centro.	033/2015	07/05/2015	R\$5.000,00
Espólio de Armindo Pinto de Figueiredo	Porto Carreiro, 0 - L. 106, Centro.	034/2015	07/05/2015	R\$5.000,00

Corumbá, 11 de maio de 2015.

Laura Daniele Cândia dos Santos
Gestora Ambiental do Sistema Municipal de Licenciamento e Controle Ambiental
Matrícula 9997

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 023/CMAS- 14 de maio de 2015.

Dispõe sobre o Demonstrativo da Gestão SUAS do Governo Federal IGD/SUAS – Sistema Único da Assistência Social, exercício 2014 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária no dia 14/05/2015, Ata 100ª.

Delibera:

Art 1º - Aprovar o Demonstrativo da Gestão SUAS do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social, exercício 2014.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sandra Angélica Maciel Alves
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 024/CMAS- 14 de maio de 2015.

Dispõe sobre o Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal IGD/PBF – Sistema Único da Assistência Social, exercício 2014 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária no dia 14/05/2015, Ata 100.

Delibera:

Art 1º - Aprovar o Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social, exercício 2014.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sandra Angélica Maciel Alves
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 025/CMAS- 14 de maio de 2015.

Dispõe sobre o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social, exercício 2014 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária no dia 14/05/2015, Ata 100ª.

Delibera:

Art 1º - Aprovar o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social, exercício 2014.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sandra Angélica Maciel Alves
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 026/CMAS– 14 de maio de 2015.

Dispõe sobre os Balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao meses de janeiro a março de 2015 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária no dia 14/05/2015, Ata 100ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar os Balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos meses de janeiro a março de 2015.

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sandra Angélica Maciel Alves
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 027/CMAS– 14 de maio de 2015.

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade “Colégio Imaculada Conceição/Obra Social Madre Mazarello – Geniquinho” e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária no dia 14/05/2015, Ata 100ª.

Delibera:

Art 1º - Aprovar a Prestação de Contas de Convênio realizado entre Entidade Cadastrada no CMAS e a Prefeitura Municipal de Corumbá através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

Processo Original nº 9019/2014 – Convênio nº 010/2014 da Entidade “Colégio Imaculada Conceição/Obra Social Madre Mazarello – Geniquinho” . Valor R\$ 15.000, recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SANDRA ANGELIA MACIEL ALVES
Presidente do CMAS

PARTE II • PODER LEGISLATIVO

Resolução nº. 737/2.015.
Processo nº. 76/2.015.
Aprovado: 12.05.2.015.

Dispõe sobre a Criação e Instituição do Diploma Legislativo O Bom Pastor, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, **APROVOU** E EU JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA **PROMULGO** A SEGUINTE **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Fica Criado e Instituído o Diploma Legislativo "O Bom Pastor", a ser concedido anualmente pela Câmara Municipal de Corumbá, conforme modelo contido no Anexo I desta Resolução.

Artigo 2º - O Diploma Legislativo "O Bom Pastor" será concedido a Pastores, Missionários, e demais personalidades que se destacaram em suas atividades eclesiais e sociais de benefício à sociedade pantaneira.

Artigo 3º - A referida honraria poderá ser proposta por qualquer vereador, mediante Projeto de Decreto Legislativo e, deverá ser aprovada em plenário da Câmara Municipal de Corumbá.

Artigo 4º - A entrega do Diploma Legislativo "O Bom Pastor" se dará em Sessão Solene que ocorrerá anualmente, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.467 de 05 de fevereiro de 2015.

Artigo 5º - As despesas desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Corumbá.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Município de Corumbá – DIOCORUMBÁ, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões em, 13 de maio de 2015.

JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ PODER LEGISLATIVO



DIPLOMA "O BOM PASTOR"

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, de acordo com o Decreto Legislativo nº 000000 de autoria do vereador [Digite uma citação do documento ou o resumo de um ponto interessante. Você pode posicionar a caixa de

confere o Diploma Legislativo "O Bom Pastor",

NOME DO HOMENAGEADO

Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Religiosa Pantaneira.

Corumbá/MS, _____ de _____ de _____.

Presidente